

PORTARIA Nº 43.206/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 66 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a disponibilidade funcional do servidor abaixo relacionado, para a Câmara Municipal de Araucária, sem ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ELIANO SANTOS DA SILVA	6248	02/01/2017 a 31/12/2017	SMSP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL